



4. RESOLUÇÃO

4.1. CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO NÚMERO: 195 DE 27-12-2013, PUBLICADO EM 25-03-2014

A PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE ad referendum:**

- I) Aprovar o PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 2014-2017/PDTI da UFGD;
- II) Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Profª. Marlene Estevão Marchetti